

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1152 • quinta-feira, 23 de Março de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 054/2017.

**DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER

**Art. 1º** À servidora **ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES**, Profissional de Educação, matrícula 7102, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 06/02/2017 a 05/02/2018, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 3023/2017 de 06/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06/02/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

#### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 055/2017.

**DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER

**Art. 1º** Ao servidor **PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA**, Profissional de Educação, matrícula 5345, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 07/03/2017 a 06/03/2018, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5300/2017 de 23/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 07/03/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

#### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 056/2017.

**DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1152 • quinta-feira, 23 de Março de 2017



O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** À servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 8776, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 02/02/2017 a 01/02/2018, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5315/2017 de 23/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/02/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 057/2017.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** Ao servidor **JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS**, Profissional de Educação, matrícula 2798, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 06/02/2017 a 05/02/2018, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5322/2017 de 23/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06/02/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 058/2017.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER**

<b>SUMÁRIO</b>	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	1
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	3

**Art. 1º** À servidora **GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 5577, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 13/02/2017 a 12/02/2018, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5305/2017 de 23/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 13/02/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 059/2017.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** À servidora **CLEIDE MARCELINA MARÇAL DE ABREU**, Especialista de Educação, matrícula 5239, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 02/03/2017 a 01/03/2018, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5312/2017 de 23/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/03/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 060/2017.**

**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** Ao servidor **MARCO ANTONIO OLIVA MONJE**, Profissional de Educação, matrículas 3322 e 5323, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 092/2016 de 07/04/2016, por mais 06 (seis) meses, de 03/03/2017 a 29/08/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 3406/2017 de 08/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/03/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 061/2017.**



**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** Ao servidor **GILSON LIMA DOMINGOS**, Profissional de Educação, matrícula 5293, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 085/2016 de 07/04/2016, por mais 01 (um) ano, de 01/03/2017 a 28/02/2018, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5303/2017 de 23/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/03/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUCAO SEFIG Nº 062/2017.**

**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** À servidora **GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA**, Profissional de Educação, matrículas 2561 e 5616, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 086/2016 de 07/04/2016, por mais 01 (um) ano, de 10/04/2017 a 09/04/2018, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5309/2017 de 23/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 10/04/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUCAO SEFIG Nº 063/2017.**

**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** À servidora **LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA**, Profissional de Educação, matrículas 2375 e 5426, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEGESP nº 084/2016 de 07/04/2016, por mais 01 (um) ano, de 01/02/2017 a 31/01/2018, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5319/2017 de 23/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 002 de 22 de Março de 2017**

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 001 de 22 de Março de 2017, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 001 de 22 de Março de 2017, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas na Comunicação Interna (CI) nº 09/2017 da Ouvidoria Municipal, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. **Rufino Acosta Júnior** - Mat. 8846;
- GM 2ª cat. **Eleine Cristine Soares de Oliveira** - Mat. 1561;
- GM 3ª cat. **Cleber Renato Martins de Figueiredo** - Mat. 6059.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Março de 2017.

**GM SAMUEL FRANCO LOPES**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 003 DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral/2016 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O **Plenário do Conselho Municipal de Previdência**, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar, o Balanço Geral/2016 apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 005 de 22 de março de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 22 de março de 2017.

**WAGNER ALVES PEREIRA**  
Presidente/CONPREV  
Ata nº 013/2015  
Decreto nº 1.534/2015